
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 372/2012 de 12 de Março de 2012

Considerando que o Futebol Clube da Madalena, pessoa coletiva privada, com o NIPC 512 050 317, possui Estatuto de Utilidade Pública conferida pelo Governo Regional, conforme Despacho/PG/2000/174, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 26-12-2000;

Considerando que não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de futebol e futsal, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1 - O Futebol Clube da Madalena desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2 - Este despacho tem efeitos para os anos de 2012 e 2013.

7 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.